



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 747 – P

Palmas, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 147/2024, originário do Projeto de Lei nº 539/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que dispõe sobre a facilitação e do acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de natureza tributária ou não tributária.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

REC-131/11/09/2024
Mo foi Mo